

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº 300/2005 de 06 de dezembro de 2005, com base no artigo 8º da presente Lei,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam criados os seguintes elementos de despesa nas formas abaixo:

UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FONTE
08 – Sec.Educ.Cultura Turis Esporte	23.695.0021.2.090	33.50.43	02 – Royalties
08 – Sec.Educ.Cultura Turis Esporte	23.695.0021.2.090	33.90.39	02 – Royalties
Fundo Munic. Dir. Criança Adolescente	08.243.0038.1.175	44.90.52	02 – Royalties

**Artigo 2º** - Abre crédito adicional suplementar no Orçamento de 2006, na importância de R\$ 617.700,00 (Seiscentos e dezessete mil e setecentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FICHA	FONTE	ELEMENTO	VALOR
02 - Coordenadoria Mun Defesa Civil	28	02 – Royalties	33.90.30	1.000,00
02 - Coordenadoria Mun Defesa Civil	30	01 - Próprio	33.90.36	1.700,00
05 – Sec. Geral de Governo	51	02 – Royalties	33.90.30	26.000,00
06 – Sec. de Administração	63	02 – Royalties	33.90.30	40.000,00
06 – Sec. de Administração	67	02 – Royalties	33.90.39	500,00
07 – Sec. Municipal de Fazenda	70	01 - Próprio	31.90.13	25.000,00
08 – Sec.Educ.Cultura Turis Esporte	390	02 – Royalties	33.50.43	110.000,00
08 – Sec.Educ.Cultura Turis Esporte	391	02 – Royalties	33.90.39	80.000,00
08 – Sec.Educ.Cultura Turis Esporte	140	01 - Próprio	33.90.30	22.000,00
08 – Sec.Educ.Cultura Turis Esporte	139	01 – Próprio	33.90.30	3.200,00
08 – Sec.Educ.Cultura Turis Esporte	93	01 - Próprio	33.90.30	51.000,00
12 – Sec.Mun. de Obras e Serv. Públ.	243	02 – Royalties	33.90.30	73.500,00
12 – Sec.Mun. de Obras e Serv. Públ.	245	02 – Royalties	33.90.39	3.000,00
12 – Sec.Mun. de Obras e Serv. Públ.	268	02 – Royalties	33.90.39	65.000,00
09 – Sec. de Saúde	206	01 - Próprio	33.90.39	300,00
13 - Sec. Assistência Social	276	01 – Próprios	33.90.30	2.000,00
13 - Sec. Assistência Social	278	01 – Próprios	33.90.39	18.500,00
11 – Sec. Mun. de Agricultura	227	02 – Royalties	33.90.30	22.500,00
08 – Sec.Educ.Cultura Turis Esporte	168	01 – Próprios	33.90.30	500,00
01 – Gabinete do Prefeito	24	02 – Royalties	33.90.39	30.000,00
Fundo Municipal de Saúde	308	01 – Próprios	33.90.39	37.000,00
Fundo Mun Dir. Criança Adolescente	392	02 – Royalties	44.90.52	5.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>617.700,00</b>

**Artigo 3º** - Fica **reduzida** a importância no valor de R\$ 617.700,00 (Seiscentos e dezessete mil e setecentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

<b>UNIDADE</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>ELEMENTO</b>	<b>VALOR</b>
06 – Sec. de Administração	57	02 – Royalties	44.90.51	500,00
07 – Sec. Municipal de Fazenda	73	01 - Próprio	33.90.14	5.000,00
08 – Sec.Educ.Cultura Turis Esporte	175	01 – Próprio	33.90.39	100.000,00
08 – Sec.Educ.Cultura Turis Esporte	174	01 – Próprio	33.50.43	110.000,00
08 – Sec.Educ.Cultura Turis Esporte	96	01 – Próprio	44.90.51	27.500,00
08 – Sec.Educ.Cultura Turis Esporte	99	01 – Próprio	44.90.52	19.200,00
12 – Sec.Mun. de Obras e Serv. Públ.	237	02 – Royalties	44.90.52	22.000,00
12 – Sec.Mun. de Obras e Serv. Públ.	263	12 – Convênios	44.90.51	165.000,00
12 – Sec.Mun. de Obras e Serv. Públ.	253	02 – Royalties	33.90.39	70.000,00
13 – Sec. Assistência Social	279	01 – Próprio	33.90.92	2.000,00
13 – Sec. Assistência Social	271	01 – Próprio	44.90.52	1.000,00
11 – Sec. Mun. de Agricultura	219	02 – Royalties	44.90.52	6.000,00
11 – Sec. Mun. de Agricultura	229	02 – Royalties	33.90.39	16.500,00
11 – Sec. Mun. de Agricultura	216	01 – Próprio	33.50.39	34.500,00
02 - Coordenadoria Mun Defesa Civil	25	02 – Royalties	44.90.52	1.000,00
08 – Sec.Educ.Cultura Turis Esporte	169	01 – Próprio	33.90.36	500,00
Fundo Municipal de Saúde	312	12 – Convênios	44.90.52	37.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>617.700,00</b>

**Artigo 4º** - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº4.320/64.

**Artigo 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Em 29 de Janeiro de 2006

**ROGÉRIO BIANCHINI**

Prefeito